



SOL. ESCLARECIMENTO PE 026/2020

Ivonete - Infortech <licita@infortechms.com.br>
Para: licitacoes@mpma.mp.br

15 de julho de 2020 16:12

**ILMO. PREGOEIRO OFICIAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezado(a),

De acordo com estabelecido no sub-item 19.5 do Edital Pregão Eletrônico Nº 026/2020 - Processo Administrativo nº 6392/2020, solicitamos à V.Sa. esclarecimentos, conforme segue abaixo:

Tendo em vista que a métrica de contratação será por "Ponto de Função", e a exigência de qualificação técnico conforme abaixo:

9.12.1.1 Atestado ou conjunto de atestados de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que totalizados comprovem a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, e documentação de sistemas, com esforço mínimo de 333 (trezentos e trinta e três) pontos de função por mês, durante um período ininterrupto de 12 meses;

9.12.1.2 Atestado ou conjunto de atestados de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que totalizados comprovem a prestação de serviços em contagem baseada na técnica de Análise de Ponto de Função (APF) do International Function Point User's Group (IFPUG), com esforço mínimo de 333 (trezentos e trinta e três) pontos de função por mês, durante o período ininterrupto de 12 meses;

(...)

Quanto a qualificação técnica, perguntamos:

1 - Será aceito atestado de capacidade técnica com a métrica em UST, porém com documento de conversão para pontos de função com empresa certificada baseada na técnica de Análise de Ponto de Função (APF) do International Function Point User's Group (IFPUG)?

2 - Considerando ainda que o objeto cita as tecnologias/linguagens/plataformas: Java, PHP, PL/SQL, QlikSense, PowerBI e Pentaho Data Integration, Wordpress, Moodle, plataformas mobile Flutter e Ionic. O atestado deve contemplar todas as tecnologias citadas? Ou, será aceito atestados de tecnologias compatíveis? Desde que atenda o quantitativo e demais exigências técnicas (PMBOK)citadas do Edital.

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ivonete Fagundes
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI
Fone: (67) 3026-2666 / 99233-6394